



## EDITAL Nº 13/2018

### Edital 013/2018–DIRGRAD

#### TRANSFERÊNCIA E APROVEITAMENTO PARA O CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA OFERTADO PELO CÂMPUS PONTA GROSSA

A Diretoria de Graduação e Educação Profissional (DIRGRAD) do Câmpus Ponta Grossa da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), seguindo a resolução nº 083/17 – COGEP, de 07 de novembro de 2017, faz saber aos interessados que estarão abertas, por meio deste Edital, as inscrições ao **Processo Seletivo de Transferência e Aproveitamento de Curso de Graduação** para o 2º semestre letivo de 2018-

### 1. INSCRIÇÕES

Este Edital **contempla vagas para o curso de Engenharia Elétrica do Câmpus Ponta Grossa** e é destinado **exclusivamente** aos alunos regularmente matriculados ou com matrícula trancada **em qualquer período** do curso de graduação em Engenharia Eletrônica no Câmpus Ponta Grossa ou que, até esta data, já tenham concluído o curso de Engenharia Eletrônica do Câmpus Ponta Grossa.

Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo destas alegar desconhecimento.

#### 1.1. PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

As inscrições ocorrerão das 18h do dia **18/06/2018** às 23h30min do dia **26/06/2018**, com o preenchimento da Ficha de Inscrição – Anexo IV. Após o preenchimento da Ficha de Inscrição, o candidato deve imprimir e assinar a Ficha de Inscrição para anexar à documentação que deverá ser digitalizada e enviada ao Departamento de Registros Acadêmicos (DERAC) conforme descrito no item 1.2 deste Edital. As inscrições homologadas serão publicadas até as 18h do dia 27/06/2018 no site <http://portal.utfpr.edu.br/editais/graduacao-e-educacao-profissional/pontagrossa>.

#### 1.2. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

A documentação deverá ser escaneada, digitalizada em formato pdf, com 300 dpi, em um único arquivo e enviada por e-mail para o endereço [reopcao-eletrica-pg@utfpr.edu.br](mailto:reopcao-eletrica-pg@utfpr.edu.br). O sistema aceita arquivos de até 20 MB. Caso o arquivo seja maior do que 20MB, será necessário enviar e-mail adicional. O Arquivo Único, com os documentos escaneados em formato pdf, deverá ser nomeado da seguinte maneira:

<nome do candidato>\_<RA>.pdf

1.2.1 Os seguintes documentos são necessários para o candidato validar sua inscrição:

- Ficha de Inscrição impressa e assinada, referente ao item 1.
- Declaração das disciplinas que o candidato deseja convalidação – Anexo III
- Cópia digitalizada do diploma ou certificado de conclusão do Curso de Engenharia Eletrônica ofertado no Câmpus Ponta Grossa, quando for o caso.

**Obs. 1-** A entrega da documentação será feita exclusivamente pelo endereço de e-mail [reopcao-eletrica-pg@utfpr.edu.br](mailto:reopcao-eletrica-pg@utfpr.edu.br), não sendo aceito protocolo em papel no DERAC.

**Obs. 2-** A documentação enviada após a data e horário de término do período de envio será desconsiderada, não sendo analisada pela comissão responsável.

**Obs. 3-** Na alínea “b”, do item 1.2.1, Documentação para Inscrição, está escrito que o candidato deve anexar a sua inscrição a declaração de disciplinas para as quais deseja convalidação. Tal exigência não se aplica para aquelas disciplinas cujos códigos constam na Tabela de convalidação - Anexo II.

**Obs. 4-** O documento original ou sua cópia autenticada a que se refere a alínea “c”, do item 1.2.1, deverá ser apresentado ao DERAC em até setenta e duas horas após a homologação do resultado final da seleção.

## 2. PRÉ-REQUISITOS

Na data da inscrição, o candidato, que não for egresso, deverá estar matriculado, ou com matrícula trancada em **qualquer período do curso de graduação em Engenharia Eletrônica ofertado no Câmpus Ponta Grossa. Será desclassificado** o candidato que não puder comprovar tal condição e o candidato aluno da UTFPR que tenha assinado o termo de aceite decorrente de classificação no Edital nº 016/2017-PROGRAD – Transferência e Aproveitamento de Curso e no Edital nº 018 /2017– PROGRAD - Transferência e Reaproveitamento de Curso

**Obs.:** Para termos deste Edital, cada período equivale a um semestre letivo.

## 3. CURSOS, VAGAS E RELAÇÃO DE CURSOS AFINS

O turno e as vagas constam no Anexo I, e a tabela de equivalência das disciplinas que compõem a matriz curricular do curso de Engenharia Elétrica com aquelas ofertadas no curso de Engenharia Eletrônica consta no Anexo II deste edital.

## 4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DE SELEÇÃO

Serão classificados às vagas os candidatos que atenderem ao exposto no item 01 deste Edital.

4.1. Havendo mais candidatos classificados do que vagas, o desempate ocorrerá na seguinte ordem:

- a) Tiver maior Coeficiente de Rendimento das disciplinas convalidadas (CRC) calculado pela fórmula a seguir:

$$CRC = \frac{\sum(N \times CH)}{1000}$$

Para termos de classificação, somente serão convalidadas as disciplinas cursadas com aprovação, constantes no Histórico Escolar do curso de Engenharia Eletrônica ou àquelas descritas na Declaração das disciplinas que o candidato deseja convalidação (Anexo IV) e acompanhadas do respectivo Conteúdo Programático, desde que **não estejam relacionadas na Tabela de Equivalência (Anexo II)**.

Para termos deste Edital, entende-se como “disciplinas do Histórico Escolar do curso de Engenharia Eletrônica”, as constantes neste Histórico Escolar, podendo ser as cursadas com aproveitamento neste curso, as convalidadas e as de enriquecimento curricular.

onde:

CRC = Coeficiente de Rendimento,

CH = Carga horária total da disciplina convalidada,

N = Nota da disciplina (de zero a dez)

- b) Tiver a maior carga horária de disciplinas convalidadas;  
c) Tiver a maior carga horária de disciplinas cursadas com aprovação no curso de origem;  
d) Tiver idade maior.

4.2. Os candidatos serão selecionados por ordem de classificação até o número de vagas ofertadas.

## 5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1. O resultado desse Processo Seletivo será divulgado na data 28/06/2018 no site <http://portal.utfpr.edu.br/editais/graduacao-e-educacao-profissional/pontagrossa>.

É responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação dos resultados, não podendo alegar desconhecimento da publicação dos mesmos.

5.2. Após a análise de equivalência entre as disciplinas constantes no histórico do aluno, sejam estas da grade de Engenharia Eletrônica ou pertencentes a grade de outros cursos do Câmpus Ponta Grossa, o candidato selecionado será alocado, conforme Regulamento da Organização Didático Pedagógica dos Cursos de Graduação da UTFPR, em um período do curso desejado, não sendo necessariamente o mesmo do curso de origem.

5.3. Após a publicação do resultado, os candidatos terão até 02 (dois) dias úteis para protocolar qualquer recurso do mesmo junto ao Departamento de Registros Acadêmicos (DERAC) do Câmpus, a ser analisado pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional (DIRGRAD) do Câmpus. Os resultados dos recursos serão publicados no site [portal.utfpr.edu.br/editais/graduacao-e-educacao-profissional/pontagrossa](http://portal.utfpr.edu.br/editais/graduacao-e-educacao-profissional/pontagrossa) até 30/06/2018.

## 6. REGISTRO ACADÊMICO

Após a publicação do resultado dos recursos, os candidatos selecionados serão automaticamente efetivados no curso pretendido e desligados automaticamente do curso de origem.

## 7. PROCESSO DE MATRÍCULA

O candidato selecionado deverá participar do processo de matrícula de veteranos da UTFPR para o 2º Semestre letivo de 2018 como aluno regular do curso de Engenharia Elétrica.

Observações:

**OBS. 1:** As disciplinas em andamento no curso de Engenharia Eletrônica no semestre letivo de inscrição e nas quais o candidato venha a ser aprovado, devem ser objeto de requerimento de convalidação, a ser solicitado e analisado no 2º Semestre letivo de 2018, respeitando-se o Calendário Acadêmico da UTFPR de 2018. Não será feita convalidação de qualquer uma destas disciplinas, antes ou durante o processo de matrícula, para o 2º Semestre letivo de 2018.

**OBS. 2:** O cronograma de matrícula pode ser visualizado no endereço [https://wiki.utfpr.edu.br/doku.php?id=publico:academico:matricula\\_veteranos](https://wiki.utfpr.edu.br/doku.php?id=publico:academico:matricula_veteranos)

## 8. VALIDADE

O presente Processo Seletivo terá validade **somente** para o ingresso no 2º (segundo) Semestre Letivo de 2018.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

As matrículas estarão condicionadas às normas internas da UTFPR e à disponibilidade de vagas nas disciplinas em cada semestre letivo.

Os casos omissos neste Edital serão analisados e decididos pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional do Câmpus Ponta Grossa da Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Paraná, Subseção Judiciária de Ponta Grossa para dirimir eventuais questões decorrentes do certame.

Ponta Grossa, 18/06/2018.

### ANEXO I:

#### VAGAS E PERÍODOS MÍNIMOS EXIGIDOS

#### CÂMPUS PONTA GROSSA

Nome do Curso onde existe Vaga	Turno	Vagas	Período mínimo no curso de Origem *	Período para ingresso no curso desejado **
Engenharia Elétrica	Manhã e Tarde	46	Não se aplica	Será calculado de acordo com o histórico do aluno.
Engenharia Elétrica	Manhã e Tarde	20	EGRESSO	Será calculado de acordo com o histórico do aluno.

\* aos alunos regularmente matriculados ou com matrícula trancada **em qualquer período** do curso de graduação em Engenharia Eletrônica ofertado no Câmpus Ponta Grossa ou que, até esta data, já tenham concluído o curso de Engenharia Eletrônica do Câmpus Ponta Grossa..

**\*\* Após a convalidação (equivalência) das disciplinas cursadas pelo candidato classificado, este poderá ser enquadrado em período divergente daquele do seu curso de origem.**

Para termos deste Edital, cada período equivale a um Semestre Letivo.

**ANEXO II:**

**TABELA DE CONVALIDAÇÃO**

**ENGENHARIA ELÉTRICA – ENGENHARIA ELETRÔNICA E DE MAIS DISCIPLINAS OFERTADAS NOS DIVERSOS CURSOS DO CÂMPUS PONTA GROSSA**

<b>1º Período</b>	
<b>Cálculo Diferencial e Integral 1</b>	ET31A CC31D EM31A EP31A EQ31E MA61A PG0001 QM31E
<b>Física 1</b>	ET31B EM32B EP32B EQ31A FI61A PG0005 PG0006 QM31A
<b>Física Experimental 1</b>	EM32B EP32B ET31B QM31A
<b>Geometria Analítica e Álgebra Linear</b>	ET31C

	CC31G EM31B EP31D EQ31B MA61B PG0002 QM31B
<b>Química Geral</b>	ET31D EM31D EP31E QB62A
<b>Química Experimental</b>	EM31D QM31H
<b>Introdução a Engenharia</b>	ET31G ET61B
<b>2º Período</b>	
<b>Cálculo Diferencial e Integral 2</b>	ET32A CC32D EM32A EP32A EQ32B MA62A PG0008 QM32B
<b>Física 2</b>	EM33B EP33B EQ32A FI62A QM32A
<b>Física Experimental 2</b>	EM33B EP33B ET32B QM32A
<b>Mecânica Geral 1</b>	ET32D EM33C EP33C EQ32F FI62B PG0021 QM32F
<b>Probabilidade e Estatística</b>	ET32C

	<p>CC32F</p> <p>EM32C</p> <p>EP32D</p> <p>EQ36H</p> <p>MA64A</p> <p>PG0009</p> <p>QM35E</p>
<b>Computação 1</b>	<p>ET31F</p> <p>AI32B</p> <p>EM32F</p> <p>EP31C</p> <p>EQ32H</p> <p>IF62A</p> <p>QM32G</p>
<b>Comunicação linguística</b>	<p>ET31E</p> <p>AI31B</p> <p>CE62A</p> <p>EM31E</p> <p>EP31B</p> <p>EQ31D</p> <p>QM31D</p>
<b>3º Período</b>	
<b>Cálculo Diferencial e Integral 3</b>	<p>ET33A</p> <p>EM33A</p> <p>EQ33B</p> <p>MA63A</p> <p>PG0016</p> <p>QM33B</p>
<b>Física 3</b>	<p>ET33B</p> <p>EM34D</p> <p>EP34B</p> <p>EQ33A</p> <p>FI63A</p> <p>QM33A</p>
<b>Física Experimental 3</b>	<p>EM34D</p> <p>EP34B</p> <p>ET33B</p> <p>QM33A</p>
<b>Equações diferenciais ordinárias</b>	<p>ET33C</p> <p>EM33E</p> <p>EP33A</p> <p>EQ34B</p>

	MA63B PG0017
Análise de circuitos 1	ET34F
Princípios de Medidas Elétricas	ET33F + ET33G
Gestão Ambiental	ET37E AI35E
<b>4° Período</b>	
Métodos de matemática aplicada	ET34A EM34A EP04H EQ35B MA64B PG0024 QM35B
Física 4	ET34B EM00A
Variáveis complexas	ET34C
Eletrônica 1	ET34E AI31D EL65A EM01D
Eletrônica digital 1	ET34G
Análise de circuitos 2	ET35F
<b>5° Período</b>	
Cálculo numérico	ET35B CC33D EM33D EP35A EQ34A MA63C PG0025 QM34A
Eletromagnetismo	ET34D
Teoria de controle 1	ET35C MA65A
Eletrônica 2	ET35E
Eletrônica digital 2	ET35G

Fundamentos de Engenharia de Segurança no Trabalho	ET36G EM38A EQ37G PR68A QM37G
<b>6º Período</b>	
Instrumentação	ET37B
Desenho Técnico	ET32G EM33H EQ32C EL62A
Teoria de controle 2	ET36C
Conversão de energia	ET35D
Microcontroladores	ET36B AI32C IF68A
Fenômenos de transportes	ET33E EP34D ME63B
<b>7º Período</b>	
Eletrônica de potência	ET37C
Projetos de Instalações Elétricas	ET03D
Máquinas Elétricas	ET36D
Princípios de Comunicações	ET33H + ET35A EM01a + EM01B
Gestão da Qualidade	EM36C PG0050 PR66A
Energia e Eficiência Energética	EL66B EM01C EQ37F QM37F
<b>8º Período</b>	
Trabalho de Conclusão de Curso 1	ET39A
Acionamentos eletroeletrônicos	ET38D EL66A EP01C

Economia	EQ36G PR66D QM36G
<b>9º Período</b>	
Trabalho de Conclusão de Curso 2	ET30A
Introdução á Engenharia Econômica	EQ36G PR66D QM36G
<b>Optativas</b>	
<b>Processamento de Energia</b>	
Acionamento e Controle de Máquinas Elétricas	ET06G
Comutação Suave	Comutação Suave
Conversores Estáticos Monofásicos	Conversores Estáticos Monofásicos
Conversores Estáticos Trifásicos	Conversores Estáticos Trifásicos
Eletricidade Industrial	ET37D
Eletrônica de Potência 2	ET38C
Fundamentos de Energia Eólica	ET06I
Modelagem e Controle de Conversores Estáticos	ET06D
Projeto de Fontes Chaveadas	Projeto de Fontes Chaveadas
<b>Automação, Controle e Inteligência Computacional</b>	
Controle de sistemas não lineares	Controle de sistemas não lineares
Controle Por Realimentação de Estados	ET06C
Dispositivos de Programação 1	ET37A
Fundamentos de Redes Neurais	ETO6F
Lógica Reconfigurável	ET01A
Metaheurísticas de Otimização BioInspiradas	ET06H
Princípios da Robótica	ET03B
Redes Industriais	ET36A
Sistema de Controle Fuzzy	ET02B
Sistemas de Supervisão e Controle	ET38A
<b>Eletrônica, Instrumentação e Comunicação</b>	
Comunicação de Dados	ET33H



RA:	ASSINALE SUA SITUAÇÃO ATUAL NO CURSO DE ENGENHARIA ELI REGULAR ( )            TRANCADO ( )            EGRESSO ( )
RG:	CPF:
Telefone: Celular:	e-mail:



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO PONTES, SECRETÁRIO(A)**, em 18/06/2018, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LOURIVAL APARECIDO DE GOIS, DIRETOR(A)**, em 19/06/2018, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0296340** e o código CRC **F62401BD**.

SEÇÃO DE ANEXOS

SE NÃO FOR UTILIZAR, APAGUE A PARTIR DA LINHA